



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 392/2012 – GS/SEJU**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto n.º 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado, tendo em vista o contido no Protocolado nº **11.465.002-1**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar possível irregularidade administrativo-funcional, em decorrência de suposta entrada de celular com agente penitenciário na Casa de Custódia de Curitiba, após procedimento de revista e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar, conforme a Resolução 367/2012 os servidores **Dalmy Margarete Milléo** – RG 1.901.745-1, **Marcos Marcelo Muller** – RG 4.482.188-5 e **Rita de Cássia Rodrigues Costa Naumann** – RG 1.635.900-9, para, sob a presidência da servidora **Dalmy Margarete Milléo**, dar cumprimento ao item supra e o servidor **Josué Ferreira Rodrigues** – RG 981.205-9, como Suplente, inclusive, para substituir a Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 31 de outubro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,

**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**